

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2241

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI - RESOLUÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

RESOLUÇÃO Nº 004/2025

Acari/RN, 16 de setembro de 2025.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente pelo art. 26, II, "h", do Regimento Interno;

Faço saber que a Câmara Municipal de Acari/RN aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Dispõe sobre a criação do Livro de Tombo para Registro do Patrimônio Cultural Material e Imaterial do município de Acari/RN no âmbito da Câmara Municipal de Acari/RN.

Art. 1º - Institui-se, no âmbito da Câmara Municipal de Acari/RN, o Livro de Tombo para Registro do Patrimônio Cultural Material e Imaterial do município de Acari/RN, que conterá o acervo de leis municipais existentes que versem sobre o assunto.

Parágrafo único. Um servidor público da Câmara Municipal de Acari/RN ficará responsável pelo levantamento das leis municipais para a criação do referido Livro.

Art. 2º - O Livro de Tombo para Registro do Patrimônio Cultural Material e Imaterial, localizado na Câmara Municipal de Acari/RN, será criado para fins de disponibilização para todos os cidadãos acarienses que desejem ter acesso a estas informações.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa", 16 de setembro de 2025.

PALOMA VITORIA DA
SILVA
BARACHO:06451103454

Assinado de forma digital por
PALOMA VITORIA DA SILVA
BARACHO:06451103454
Dados: 2025.09.16 10:30:59 -03'00'

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO

Presidente

Site Oficial: <http://www.acari.rn.leg.br>

E-mail: cma@acari.rn.leg.br

Publicado por:
Paloma Vitória da Silva Baracho
Código Identificador: 73314685